



25
ANOS
Fedesp



REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

TÊNIS DE MESA

Capítulo I – Da Competição

Art. 1º - A Liga Escolar Guarulhense (LEG) de Tênis de Mesa obedecerá às Regras Oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 2º - A competição terá um número máximo de 200 estudantes-atletas na etapa, sendo 20 vagas para cada categoria e naipe.

Art. 3º - As Unidades Escolares inscreverem o quantitativo que desejarem em cada categoria. As inscrições serão feitas diretamente no sistema oficial através do link <https://fedeesp.web.placarsoft.app/>.

Parágrafo Primeiro: Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$50,00 por estudante-atleta.

Parágrafo Segundo: Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

Art. 4º - As inscrições poderão ser realizadas no período de 06 de março a 19 de novembro.

Art. 5º - O Campeonato será realizado no dia 23 de novembro e o local de competição será informado posteriormente pelo Comitê Organizador.

Art. 6º - Poderão participar do evento estudantes-atletas nascidos de 2006 a 2016, conforme distribuição abaixo.

Classe de Idade	Anos de Nascimento
Sub-09	2015 - 2016
Sub-11	2013 - 2014
Sub-13	2011 - 2012
Sub-15	2009 - 2010

Parágrafo Primeiro: Estudantes-atletas de categorias menores poderão participar nas categorias maiores. Ao contrário não será permitido.

Parágrafo Segundo: Não será permitida a participação de estudantes-atletas federados em 2025 na modalidade de tênis de mesa em nenhuma categoria de idade.

Parágrafo Terceiro: Os estudantes-atletas inscritos deverão estar devidamente matriculados no Colégio participante e enquadrado dentro das regras estabelecidas. Caso haja irregularidade a equipe e os estudantes-atletas serão eliminados da competição.

Capítulo II – Das Normas Técnicas

Art. 7º - A organização das chaves será realizada pela Comissão Organizadora da LEG e as chaves serão divulgadas no boletim oficial.

Art. 8º – Até uma hora antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição, e deverão apresentar o documento oficial com foto (físico ou digital). Não serão aceitas cópias ou foto dos documentos.

Parágrafo Único: Nenhum estudante-atleta poderá participar da competição sem que seus nomes estejam devidamente registrados e aprovados na modalidade, bem como sem a apresentação do documento oficial com foto.

Art. 9º - Em todos os jogos é obrigatória a presença do professor de treinamento ou educação física da Unidade Escolar.

Art. 10º - Os jogos deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de 15 minutos, exclusivamente para o primeiro jogo da rodada, independente da categoria que esteja sendo disputada na mesa. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Parágrafo Primeiro: A contagem de tempo de WxO encerra-se assim que a equipe entrega o documento oficial com foto para a Coordenação, e o jogo deverá ser iniciado assim que a arbitragem autorizar o início.

Parágrafo Segundo: O WxO não é eliminatório da competição. Será cobrada uma taxa de R\$100,00 para que o estudante-atleta permaneça na competição após o WxO.

Capítulo III – Do Sistema de Disputa e Classificação

Art. 11º – O sistema de disputa será conforme detalhado abaixo:

- a) Até 05 equipes inscritas:** jogos em turno completo de todos contra todos em partidas de melhor de 03 sets. A classificação final ocorrerá de acordo com o número de vitórias.
- b) 06 ou mais equipes inscritas:** fase de qualificação com grupos de 3 ou 4 estudantes-atletas, com jogos de melhor de 03 sets. Os primeiros colocados disputarão a série ouro, os segundos colocados disputarão a série prata e os terceiros e quartos colocados disputarão a série bronze. Na fase eliminatória a partida final será disputada em melhor de 05 sets.

Art. 12º – Para a classificação dos estudantes-atletas será observada a seguinte pontuação:

- a)** Vitória: 03 pontos
- b)** Empate: 02 pontos
- c)** Derrota: 01 ponto.

Art. 13º – Na fase classificatória de cada etapa, quando no mesmo grupo 02 ou mais estudantes-atletas terminarem empatadas em número de pontos, os critérios para o desempate deverão ser aplicados na seguinte ordem:

- a)** Maior número de vitórias
- b)** Quociente de sets: sets ganhos / sets perdidos
- c)** Quociente de pontos: pontos ganhos / pontos perdidos
- d)** Sorteio

Capítulo IV – Da Programação

Art. 14º – A programação da competição seguirá conforme detalhado abaixo:

- a) 08:00 – abertura oficial e apresentação das delegações
- b) 09:00 – início dos jogos das categorias Sub-9 e Sub-11
- c) 10:00 – início dos jogos das categorias Sub-13 e Sub-15, ambas no masculino
- d) 11:00 – início dos jogos das categorias Sub-13 e Sub-15, ambas no feminino
- e) 12:30 – início dos jogos da categoria Sub-18

Capítulo V – Da Premiação

Art. 15º – Serão premiados com medalhas e troféus os campeões em cada categoria conforme determinado abaixo.

- a) Medalhas para os 03 melhores classificados em cada categoria, naipes e séries.
- b) Troféus à escola com maior pontuação geral na somatória de pontos nas séries ouro, prata e bronze.

Parágrafo Primeiro: A tabela de pontuação para cada série será conforme detalhado abaixo.

SÉRIE OURO	
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Campeão	400
Vice-Campeão	340
Semifinalistas	290
Rodada de Top 08	255
Rodada de Top 16	200

SÉRIE PRATA	
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Campeão	180
Vice-Campeão	170

Semifinalistas	145
Rodada de Top 08	125
Rodada de Top 16	105
SÉRIE BRONZE	
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Campeão	100
Vice-Campeão	80
Semifinalistas	60
Rodada de Top 08	35
Rodada de Top 16	25

Parágrafo Segundo: O critério de pontuação poderá sofrer alterações de acordo com o número de participantes.

Capítulo VI – Das Penalidades

Art. 16º - O colégio, dirigente, técnico, professor, atleta, árbitro e demais participantes da LEG estarão sujeitos a penalidades, de acordo com o grau de gravidade da transgressão cometida e a ser analisada pela Comissão Disciplinar, composta pelos coordenadores vigentes da LEG.

Art. 17º - Os participantes que tiverem atos de indisciplinas e desrespeito mútuo durante os jogos serão eliminados da competição automaticamente. Os atos graves de expulsão serão julgados pela comissão disciplinar podendo pegar punição estendida e a não participação do infrator em quaisquer eventos organizados pela LEG.

Artigo 18º- Caso haja alguma irregularidade em alguma partida da competição, que não seja do conhecimento da LEG qualquer equipe poderá encaminhar ao departamento técnico da LEG um documento comprovando a solicitação devidamente assinada pelo representante legal da equipe.

Art. 19º - O estudante-atleta que for inscrito irregularmente estará automaticamente eliminado desta competição juntamente com a sua equipe dentro da categoria, se neste caso a “má fé” for de responsabilidade apenas do estudante-atleta e comprovada pelo professor, o mesmo será excluído da competição e a equipe perderá os pontos ganhos nas partidas em que ele participou.

Art. 20º - Os Professores serão totalmente responsáveis por suas torcidas e integrantes da comissão técnica. Sendo assim, os casos de ofensas e agressões a estudante-atleta, técnicos, árbitros, dirigentes e à torcida oponente, bem como invasão do local do evento, serão passíveis de suspensão e até da eliminação dos responsáveis e das entidades envolvidas.

Capítulo VII – Da Arbitragem

Art. 21º – Os critérios de composição da equipe de arbitragem da LEG serão definidos exclusivamente pelo Comitê Organizador.

Art. 22º – As funções dos componentes da equipe de arbitragem iniciarão no momento da chegada à cidade sede e finalizarão ao final do evento, após divulgação dos resultados por cada etapa.

Capítulo VIII – Das Disposições Finais

Art. 23º – O Comitê Organizador da LEG não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos estudantes-atletas, técnicos, professores e demais participantes do evento nos locais de competição, ficando o ônus de cada participante.

Art. 24º - Os participantes do da LEG deverão ser conhecedores deste Regulamento, dos termos de cessão de direitos e responsabilidades, das regras oficiais das modalidades, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 25º- Quaisquer consultas atinentes à LEG sobre matéria não constante neste regulamento deverão ser formuladas pelos professores e/ou responsáveis pelos estudantes-atletas à Comissão Organizadora, que após análise, apresentará sua solução por meio de documento oficial.

Art. 26º – Todos os participantes inscritos, incluindo prestadores de serviço da LEG, deverão obedecer a todas as regras publicadas nos documentos oficiais norteadores do evento.

Art. 27º - Compete ao Comitê Organizador interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste regulamento.

Art. 28º - Em caso de dúvidas estas poderão ser encaminhadas para o Comitê Organizador através dos WhatsApp (11) 99192-8629 e (11) 99655-8091 (FEDEESP) ou (11) 98146-6623 / grupo de WhatsApp geral da LEG.